



CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
209	

PORTARIA Nº 098/2013

Estaniel Pascoal Alves da Silva Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 e suas alterações, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

Considerando a nomeação do Servidor BONIEK ARAUJO FERNANDES DA SILVA, para além de suas funções previstas em lei, exercer a função conforme dispõem a Portaria 097/2013.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor **BONIEK ARAUJO FERNANDES DA SILVA**, que exerce a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR**. 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada, tendo em vista a acumulação de funções, com efeito retroativo a 05 de junho de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 17 de Junho de 2013.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.


**Estaniel Pascoal Alves da Silva
Presidente**